



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

EDITAL

Designação do GAP e GAV

Jorge Alves Custódio, Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra.

FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que procedeu à alteração da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 e n.º 4º do artigo 42º, da mesma Lei, torna público os despachos anexos, que produzem efeito no dia da sua publicação.

Para constar, e para os devidos efeitos, publica-se o presente edital, através de afixação no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume, e no sítio da internet deste Município, www.cm-pampilhosadaserra.pt, devendo ainda ser dado conhecimento a todos os serviços municipais.

Pampilhosa da Serra, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

(Jorge Alves Custódio)



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

Jorge Alves Custódio, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pampilhosa da Serra, torna público que:

De acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos termos do disposto nos artigos 7.º a 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, nomeio para integrar o Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 16 de outubro de 2021, o senhor **João Manuel Almeida Neves**, com o cargo de Chefe de Gabinete, a quem delego os poderes para a prática de atos de administração ordinária.

Para efeitos do disposto na alínea e) do artigo 12.º do mencionado decreto-lei, opta pelo vencimento correspondente a 90% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este provimento é feito nos precisos termos dos artigos 42º e 43º da referida Lei, cabendo ao provido as regalias também mencionadas nas mesmas disposições.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 16 de outubro de 2021.
O Presidente da Câmara, Jorge Alves Custódio.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

Jorge Alves Custódio, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pampilhosa da Serra, torna público que:

De acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos termos do disposto nos artigos 7.º a 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, nomeio para integrar o Gabinete de Apoio à Presidência, com efeitos a 16 de outubro de 2021, o senhor **Gustavo José de Almeida Brás**, com o cargo de adjunto, a quem delego os poderes para a prática de atos de administração ordinária.

Para efeitos do disposto na alínea e) do artigo 12.º do mencionado decreto-lei, opta pelo vencimento correspondente a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este provimento é feito nos precisos termos dos artigos 42º e 43º da referida Lei, cabendo ao provido as regalias também mencionadas nas mesmas disposições.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 16 de outubro de 2021.
O Presidente da Câmara, Jorge Alves Custódio.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CONTRIBUINTE N.º 506 811 883
Rua Rangel de Lima - 3320 - 229 PAMPILHOSA DA SERRA
TEL. 235590320 - FAX 235590329

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

Jorge Alves Custódio, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Pampilhosa da Serra, torna público que:

De acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ainda nos termos do disposto nos artigos 7.º a 10.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, nomeio para integrar o Gabinete de Apoio aos Vereadores, com efeitos a 16 de outubro de 2021, a senhora **Sara Daniela da Rocha Dias**, com o cargo de Secretária, a quem delego os poderes para a prática de atos de administração ordinária.

Para efeitos do disposto na alínea e) do artigo 12.º do mencionado decreto-lei, opta pelo vencimento correspondente a 60% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Este provimento é feito nos precisos termos dos artigos 42º e 43º da referida Lei, cabendo ao provido as regalias também mencionadas nas mesmas disposições.

Paços do Município de Pampilhosa da Serra, 16 de outubro de 2021.
O Presidente da Câmara, Jorge Alves Custódio.